

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CAFEARA/PR**

**RESOLUÇÃO N° 20/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal Lei Num. 453/2015 de Cafeara - PR, abre inscrição para a escolha dos suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cafeara/PR e dá outras providências.

**EM ACORDO COM O EDITAL N. 001/2025/CMDCA  
(PROCESSO DE ESCOLHA EM CARÁTER SUPLEMENTAR  
DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE  
CAFEARA PR), A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE  
ESCOLHA, NO DIA 11 DE DEZEMBRO, FARÁ A  
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS.**

**LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

7.14 A lista final dos candidatos habilitados, deverá ocorrer até dia 11/12/2025, nos locais oficiais de publicação do Município e encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

**1. Cristina Gonçalves de Oliveira Coelho**

**2. Camila Aparecida do Nascimento Pereira**

**3. Ana Paula Pereira Maciel Blentan**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cafeara PR, 11 de dezembro 2025.

**MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:  
Elisangela Valéria Rôjo da Mota  
Código Identificador:85D10435**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2025. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>